

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Estado da Bahia

Av. Apolônio Sales, S/N. Fone: 281 - 3062 - CEP. 48.600-000

Projeto de Resolução nº 06 /96
de 15/04/96

Dispõe sobre o Diploma de Amigo da Cidade
de Paulo Afonso e dá outras providências

A Câmara Municipal de Paulo Afonso aprova:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Amigo da Cidade de Paulo Afonso a **Ilma. Srta. Ana Creuza Mendonça Barreto**.

Art. 2º - As despesas com a execução do referido Diploma, correrão por conta das dotações orçamentárias desta Casa.

Art. 3º - A entrega do Diploma se dará, mediante convocação prévia por parte desta Casa Legislativa.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 15 de abril de 1996.

A **PROVADO** 0 NA SESSÃO
DE 23 / 04 / 96 POR unanimi-
dade
VOTOS CONTRA
MESA DA C.M.P.A. 23/04/96

Ver. Antônio Alexandre dos Santos

Ver. Carlos Murilo dos Santos

Ver. Dornival Oliveira Santos

Ver. Edson Oliveira Santos

Ver. Gerson Ferreira Albuquerque

Vereadora Ivanete Avelino Bento

Ver. João Lima Souza

Ver. José Gomes de Araújo

Ver. José Ivan Dias

Ver. Marcondes Francisco dos Santos

Ver. Paulo Sérgio Barbosa dos Santos

Ver. Pedro Macário Neto

Ver. Petronio Barbosa

Ver. Reginaldo Coriolano da Silva

Ver. Salesy Siebert

PRESIDENTE

Ateste • Recebimento Exat n. 257

Em 23 de abril de 1996

Resolução
Câmara